



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**  
C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara  
avenida rio branco  
**Decreto**

**MARÇO/2025**

Decreto nº 09912025

Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### **02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

12	365	2009	2035	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLAR	
3190.13	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES		30.000,00	
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%		30.000,00	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES		30.000,00	
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		30.000,00	
				Total da Unidade:	60.000,00

#### **02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	2005	2029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS	
3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - TODAS AS APLICAÇÕES		100.000,00	
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00	
10	301	2005	2056	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES		50.000,00	
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		50.000,00	
				Total da Unidade:	150.000,00
				<b>Total de Suplementações:</b>	<b>210.000,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), como abaixo especificado:

#### **02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

12	361	2001	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES		60.000,00	
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE		60.000,00	
				Total da Unidade:	60.000,00

#### **02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**  
C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara  
avenida rio branco  
**Decreto**

**MARÇO/2025**

**02.06 SECRETARIA DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

10	301	2005	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AOS EFEITOS DA COVID-19 - SAÚDE	
3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES		70.000,00	
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		70.000,00	
3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES		50.000,00	
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	
3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES		30.000,00	
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		30.000,00	
Total da Unidade:					150.000,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>210.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 19 de Março de 2025.

TARCISIO ALBERTO LOPES  
SOARES  
Prefeito